



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.869/2024

Demitir a pedido **MAURILIO ANTONIO**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **MAURILIO ANTONIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.611.455-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.463.669-15, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 20 24
DE N.º 13093
UMUARAMA 09 / 08 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS